

da Pandemia do (COVID-19) e em decorrência da criação de 02 (duas) Unidades Sentinelas para triagem de pacientes com a Síndrome Gripal em Maceió/AL, com arrimo disposto na Lei Federal de nº. 13.979/2020 e no Decreto Municipal de nº. 8.861 de 30 de Março de 2020, nos termos do Processo Administrativo nº. 05800.030876/2020.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AAD9A237

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **CRONOS SAÚDE LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº.35.956.308/0001-90**, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), referente à Locação de Ambulâncias para as Unidades de Triagem em Síndromes Gripais, essenciais ao enfrentamento da emergência decorrente da Pandemia do (COVID-19), com arrimo disposto na Lei Federal de nº. 13.979/2020, e no Decreto Municipal de nº. 8.861 de 30 de Março de 2020, nos termos do Processo Administrativo nº. 05800.032944/2020.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:642D0D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS: 6700.14636/2019

REQUERENTE: José Thomaz da Silva Nonô Netto

Fica a empresa **BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, CNPJ nº. 26.402.053/0001-22, **NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das **ordens de Fornecimento nº 115/2020 e 180/2020**, correspondentes respectivamente as **notas de empenho nº 527/2020 e 2066/2020**, oriundas da **Ata de Registro de Preços nº 397/2019, Pregão Eletrônico nº 74/2019**; tendo o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento na CAF, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação, o não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Venício Teixeira Rocha, Farmacêutico, coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS, matrícula nº 942909-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10D8A865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS: 6700.102620/2018

REQUERENTE: José Thomaz da Silva Nonô Netto

Fica a empresa **BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.273.404/0001-66, **NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da **Ordem de Fornecimento nº 113/2020**, correspondente a **nota de empenho nº 528/2020**, oriunda da **Ata de Registro de Preços nº 261/2019, Pregão Eletrônico nº 37/2019**; tendo o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento na CAF, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação, o não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Venício Teixeira Rocha, Farmacêutico, coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica da SMS, matrícula nº 942909-3, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2C03220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS: 5800.018939/2019

REQUERENTE: José Thomaz da Silva Nonô Netto

Fica a empresa **GRADUAL COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 12.040.718/0001-90, **NOTIFICADA**, nos termos do art. 5º, **LIV** e **LV**, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das **Ordens de Fornecimento nº 160/2020 e 112/2020**, correspondentes respectivamente as **notas de empenho nº 1612/2020 e 598/2020**, oriundas da **Ata de Registro de Preços nº 476/2019, Pregão Eletrônico nº 100/2019**; tendo o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento na CAF, ou, se manifestar sobre o descumprimento da obrigação, o não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica, sala 303, situado no 3º andar desta Secretaria, no horário de 08h00min às 14h00min. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.